

RELATÓRIO DA COMISSÃO DOS CONSELHOS

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO	PORTARIA: Nº 1470/2022
Waghma Fabiana Borges Rodrigues	Docente/Presidente
Agnaldo Rodrigues da Silva	Docente
Nadia Silva Moreno Gomes	Técnico
Mônica Tiho Chisaki Isobe	Técnico
Rogério Antonio da Silva	Discente
Emilly Gomes Martins	Discente
OBJETIVO DA COMISSÃO	
<p>Analisar e elaborar propostas para atender a Proposição 1 - Ampliar e melhorar a política de concessão de bolsas em diferentes modalidades, do eixo VI – Política Estudantil, aprovada pelo 3º Congresso Universitário da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, bem como o relatório aprovado pelo CONSUNI por meio da Resolução nº 021/2018- CONSUNI.</p>	
RELATÓRIO DA PROPOSIÇÃO 01 (Resolução 021/2018 CONSUNI):	
<p>Apresentar os resultados alcançados pela comissão sobre a análise das políticas institucionais referentes às estratégias da proposição 1 inserida no Eixo VI sobre a Política Estudantil do 3º Congresso Universitário.</p>	
OBJETIVOS:	
<ol style="list-style-type: none">1. Apresentar propostas de ampliação de bolsas visando a divulgação da possibilidade de maior acesso, permanência e conclusão dos estudantes no Ensino Superior.2. Destacar as possibilidades de bolsas para a atender às diversas necessidades constantes na Universidade.3. Aprimorar a política de bolsas para o fortalecimento do processo de ensino e aprendizagem dos estudantes.	
ESTRATÉGIAS APROVADAS PELO 3º CONGRESSO UNIVERSITÁRIO	
<ol style="list-style-type: none">1. Implantar a bolsa permanência.2. Ampliar oferta de bolsa de ensino, pesquisa, extensão e estágio.3. Reestruturar bolsas para acadêmicos socioeconomicamente vulneráveis.4. Aumentar a quantidade de bolsas, a fim de diminuir a evasão e reprovação acadêmica, além de incentivar a docência e protagonismo estudantil.5. Criar comissão para revisão do valor de todas as bolsas ofertadas pela instituição.6. Estabelecer calendário de concessão para pagamento de auxílio e bolsa que	

contemple o ano letivo desde o seu início.

7. Fomentar e incentivar a bolsa estágio em todos os Campus.

8. Manter a quantidade de bolsas FOCCO na UNEMAT.

RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DA COMISSÃO

1. Contextualização da Metodologia de Trabalho das Comissões

Para a análise e elaboração das propostas em atendimento da Proposição 1 - Ampliar e melhorar a política de concessão de bolsas em diferentes modalidades, do eixo VI – Política Estudantil, aprovada pelo 3º Congresso Universitário da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, a PRAE, inicialmente, constituiu a Comissão de Portaria nº 572/2021 no dia 15 de abril de 2021, sob a presidência da Professora Helena Ferraz Buhler junto com a membro docente Silkiane Machado Capeleto; membros PTES Dionê Pereira de Souza e Adriana Beniele da Silva, membros discentes Lucas Blendo de Souza Gomes e Juracy Porfírio Neto.

Segundo o Relatório Parcial da referida Comissão, as atividades foram realizadas remotamente. E “após a participação nas reuniões solicitadas pela assessoria de Gestão de Políticas Estudantis (PRAE) bem como acompanhamento das orientações no grupo interativo do Whatsapp, foi realizada uma reunião com todos os membros da comissão para estabelecer a estratégia e organização do processo de trabalho da comissão” (Comissão, 2021).

A ação de trabalho da Comissão foi a busca de informações referentes às estratégias elencadas pelo 3º Congresso Universitário. Na sequência, foram enviados e-mails institucionais para contato inicial com os seguintes Setores da UNEMAT: Diretorias Pedagógica, Política e Financeira dos Câmpus (DPPF); Diretorias Administrativas (DURA); Pró-reitorias de ensino (PROEG), pesquisa (PRPPG) e extensão (PROEC). Nos e-mails foram “solicitadas informações referentes às estratégias da proposição 1 do Eixo 6 (considerando a estratégia e informação pertinente a aquele setor)” (Comissão, 2021).

De acordo com a Comissão (2021), “paralelamente, foram encaminhados e-mails com os links para acesso a uma pesquisa disponibilizada via *Google Forms* acerca de dados socioeconômicos e avaliações para discentes e docentes que foram bolsistas e coordenadores de projetos no âmbito da Universidade”. Porém, não obtiveram o retorno esperado.

Após um ano e dois meses, devido a desvinculação por motivos particulares de alguns membros da Comissão, uma nova Comissão foi constituída pela Portaria nº 1470/2022 publicada no dia 23 de junho de 2022, sob a presidência da Professora Waghma Fabiana Borges Rodrigues e como membro docente Agnaldo Rodrigues da Silva, membros PTES Nadia Silva Moreno Gomes e Mônica Tiho Chisaki Isobe, membros discentes Rogério Antonio da Silva e Emilly Gomes Martins.

A nova comissão foi constituída considerando a sugestão da presidente na composição de membros representantes das Pró-reitorias que trabalham com Programas de Bolsas e com Estágio Remunerado da UNEMAT, tais como PRAE, PRPPG, PROEC, PROEG, e PRAD.

Enquanto aguardava a publicação da Portaria, a presidente iniciou o trabalho com a leitura e verificação das informações do Relatório Parcial da Comissão anterior para o prosseguimento das ações de estudo, pesquisa e novas proposições. Apenas a

descrição sobre a metodologia de trabalho da comissão anterior foi considerada nesse relatório pela Comissão atual.

Na sequência e em posse da Portaria, foram realizadas reuniões presenciais, a primeira para socialização do relatório atualizado pela presidente com o objetivo de continuidade de sua produção e divisão de trabalho para novas pesquisas/estudos. As demais reuniões foram para revisão do texto, diálogo sobre os resultados, verificação dos dados e conclusão das propostas sugeridas.

Consideramos, em parte, a dinâmica de trabalho da Comissão anterior no que se refere ao agrupamento das estratégias de acordo com a aproximação do tema abordado e, desse modo, os agrupamentos ficaram apenas às estratégias 2, 4 e 7.

Nesse sentido, apresentaremos a seguir, o relatório das ações desenvolvidas pela atual Comissão, bem como os dados sobre os quantitativos de bolsas e estágio da gestão 2019-2022, em que o foco não é a análise desses dados, mas, a apresentação dos dados em tabelas e gráfico para mostrar o panorama desse cenário.

Também serão apresentados os resultados e as propostas de ampliação e melhoria da política de concessão de bolsas em diferentes modalidades com vistas à integração da Política de Assistência Estudantil da UNEMAT e em atendimento às estratégias da proposição 1 inserida no Eixo VI sobre a Política Estudantil do 3º Congresso Universitário.

2. Panorama de Concessão de Bolsas e Estágio Remunerado na/da UNEMAT (Gestão 2019-2022)

A Assistência Estudantil é uma política de proteção social na garantia do ensino superior, do direito desse espaço de produção de conhecimento e de formação, e uma das ações dessa política de assistência estudantil, estão os programas de bolsas acadêmicas de ensino, pesquisa e extensão. Embora, as bolsas acadêmicas sejam uma forma de assistência, elas se inserem na perspectiva da permanência, pois atende a todos os estudantes, independentemente de sua condição social.

As bolsas são incentivos financeiros, de formação e de experiências para a participação dos estudantes nas atividades pedagógicas de ensino, pesquisa e extensão, agregando uma visão multi e interdisciplinar na formação profissional.

Nesse sentido, abordaremos de forma breve sobre cada Programa de Bolsa das Pró-reitorias PROEG, PROEC, PRPPG e PRAD de acordo com os dados sistematizados pela Diretoria de Gestão de Bolsa – DGB da Pró-reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE da UNEMAT com as respectivas Pró-reitorias.

Também destacamos os dados quantitativos de candidatos participantes das seleções de concessão de bolsas e de vagas obtidas nos Editais dos programas referentes à gestão 2019-2022. Este levantamento de dados são os dados disponibilizados no portal da Universidade e pelas Pró-reitorias com atualização de outubro de 2022, conforme o período de processo de seleção do ano corrente.

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PROEG:

Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID/CAPES

O PIBID faz parte da Política Nacional de Formação de Professores do MEC e visa proporcionar aos discentes dos cursos de licenciatura sua inserção no cotidiano das escolas públicas de educação básica.

Na UNEMAT, o programa vem promovendo a inserção dos estudantes no contexto

das escolas públicas desde 23 de janeiro de 2012, data do primeiro Edital sob a Coordenadora Institucional PIBID, Profª Ana Di Renzo, passando a partir de 2014 para a Profª Renata Cristina de Lacerda Cintra, em 2017 com o Prof. Franciano Antunes, de 2018 a 2020 com a Profª. Ana Carolina de Laurentiis Brandão, e a partir de 2020 até o ano corrente, com o Prof. Lúcio José Dutra Lord. Alguns requisitos são inerentes ao processo, a saber:

- Estar regularmente matriculado no Curso de Licenciatura da Universidade do Estado de Mato Grosso na área do subprojeto/núcleo em que se inscreve.
- Ter integralizado menos de 60% da carga horária regimental do curso de licenciatura ao ingressar no programa.
- Ter disponibilidade de, no mínimo, 30 (trinta) horas mensais para as atividades do Pibid;
- Cadastrar e manter atualizado currículo na Plataforma CAPES de Educação Básica (<https://eb.capes.gov.br/portal/>).
- Não estar vinculado a outro programa de bolsas remuneradas ou estágio remunerado interno à Universidade do Estado de Mato Grosso ou à escola campo onde realiza as atividades do projeto, com exceção dos auxílios (moradia, alimentação, etc).
- Não estar vinculado ao Programa Residência Pedagógica, mesmo que voluntariamente (sem bolsa).
- O discente que possuir vínculo empregatício ou estiver realizando estágio remunerado poderá ser bolsista do Pibid, desde que não possua relação de trabalho com a IES participante ou com a escola-campo.
- Valor da Bolsa: 400,00 (2022)
- Vigência: até 18 meses
- São atribuições do bolsista da Iniciação à Docência:
 - a) Participar das atividades definidas pelo projeto;
 - b) Dedicar-se no período de vinculação ao projeto sem prejuízo do cumprimento de seus compromissos regulares como discente, observando a carga horária definida em edital;
 - c) Informar imediatamente ao coordenador de área qualquer irregularidade no recebimento de sua bolsa;
 - d) Registrar e sistematizar as ações desenvolvidas durante sua participação no projeto;
 - e) Apresentar formalmente os resultados parciais e finais de seu trabalho, divulgando-os em eventos sobre formação de professores da educação básica;
 - f) Possuir bom desempenho acadêmico, evidenciado pelo histórico escolar, consoante as normas da IES;
 - g) Participar das atividades de acompanhamento e avaliação definidas pela CAPES;
 - h) Firmar termo de compromisso por meio de sistema eletrônico próprio da CAPES, atestando o atendimento aos requisitos de participação e o aceite das condições para o recebimento da bolsa.
- Não acumular bolsa (exceto auxílios).
- Acesso às informações: <https://unemat.br/site/pibid>
- Na primeira tabela dados gerais e na segunda tabela os dados de bolsas destinadas aos estudantes indígenas da Faculdade Indígena Intercultural, de acordo

com os períodos de vigência dos Editais, dados da PROEG e os valores correspondentes ao total de cotas por campus/núcleo.

Tabela 1: Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID/CAPES (2018-2022)

 Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência Valor da Bolsa: R\$ 400,00							
2018-2020				2020-2022			
Câmpus	Cota	Valor Total Anual	Bolsistas Atendidos	Câmpus	Cota	Valor Total Anual	Bolsistas Atendidos
Alta Floresta	12	R\$57.600,00	10	Alta Floresta	24	R\$115.200,00	27
Alto Araguaia	12	R\$57.600,00	17	Alto Araguaia	16	R\$76.800,00	21
Barra do Bugres	82	R\$393.600,00	89	Barra do Bugres	32	R\$153.600,00	34
Cáceres	158	R\$758.400,00	179	Cáceres	72	R\$345.600,00	90
Coldier	0	R\$0,00	0	Coldier	0	R\$0,00	0
Diamantino	12	R\$57.600,00	15	Diamantino	8	R\$38.400,00	15
Juara	48	R\$230.400,00	70	Juara	32	R\$153.600,00	40
Nova Mutum	0	R\$0,00	0	Médio Araguaia	32	R\$153.600,00	45
Médio Araguaia	96	R\$460.800,00	99	Nova Mutum	0	R\$0,00	0
Nova Xavantina	24	R\$115.200,00	31	Nova Xavantina	8	R\$38.400,00	10
Pontes e Lacerda	12	R\$57.600,00	12	Pontes e Lacerda	24	R\$115.200,00	27
Sinop	85	R\$408.000,00	121	Sinop	64	R\$307.200,00	83
Tangará da Serra	44	R\$211.200,00	49	Tangará da Serra	48	R\$230.400,00	63
Total	585	R\$2.808.000,00	692	Total	360	R\$1.728.000,00	455

Fonte: Pró-reitoria de Ensino de Graduação - PROEG e Diretoria de Gestão de Bolsa - PRAE, Outubro/2022

Tabela 2: Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID/CAPES da Faculdade Intercultural Indígena - FAINDI (2018-2022)

 Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência Faculdade Intercultural Indígena - FAINDI			
2018-2022		2018-2022	
EDITAL	CONCESSÃO	EDITAL	CONCESSÃO
2018-2020	72		
2020-2022	17		
Total	89		

Fonte: Pró-reitoria de Ensino de Graduação - PROEG e Diretoria de Gestão de Bolsa - PRAE, outubro/2022

- Programa de Residência Pedagógica – RP/CAPES

O Programa de Residência Pedagógica é uma das ações que integram a Política Nacional de Formação de Professores e tem por objetivo induzir o aperfeiçoamento da formação prática nos cursos de licenciatura, promovendo a imersão do licenciando na escola de educação básica, a partir da segunda metade de seu curso.

Desse modo, o Programa configura-se como atividades de formação realizadas por um discente regularmente matriculado em curso de licenciatura e desenvolvidas numa escola pública de educação básica, denominada escola-campo. São requisitos para ser bolsista Residente:

- Estar regularmente matriculado no Curso de Licenciatura na área do subprojeto/núcleo em que se inscreve;
- Não estar vinculado a outro programa de bolsas remunerada ou estágio remunerado interno à Universidade do Estado de Mato Grosso ou à escola campo onde realiza as atividades do projeto, com exceção dos auxílios (moradia, alimentação, etc)
- O discente que possuir vínculo empregatício poderá ser bolsista do PRP, desde que esse vínculo não seja com a IES responsável pela concessão da bolsa e nem com a escola campo onde realiza as atividades do projeto;
- Ter disponibilidade de, no mínimo, 10 (dez) horas semanais para as atividades da Residência Pedagógica;
- Estar cursando a segunda metade do curso, ou seja, tenha percentual concluído de integralização curricular de, no mínimo 50% da carga horária total do curso.
- Não estar vinculado ao Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (Pibid), mesmo que voluntariamente (sem bolsa);
- Cadastrar e manter atualizado currículo na Plataforma Capes de Educação Básica (<https://eb.capes.gov.br/portal/>).
- Valor da Bolsa: 400,00 (2022)
- Vigência: até 18 meses
- São atribuições dos bolsistas Residentes:
 - a) Dedicar, no período de vigência da bolsa, no mínimo 10 (dez) horas semanais às atividades da RP, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares;
 - b) Cumprir o total de carga horária mínima de 134 (cento e trinta e quatro) horas a cada 6 (seis) meses;
 - c) Cumprir o total de carga horária mínima de 400 (quatrocentos) horas no período de 18 (dezoito) meses;
 - d) Executar o plano de atividades aprovado;
 - e) Manter atitudes de solidariedade e respeito a toda a comunidade escolar e atuar de forma responsável em relação ao meio ambiente;
 - f) Assinar Termo de Compromisso, cumprindo as metas estabelecidas pela IES e devolver à CAPES eventuais benefícios recebidos indevidamente;
 - g) Registrar as ações desenvolvidas durante sua participação no projeto;
 - h) Apresentar relatórios (parciais ou gerais) sempre que lhe for solicitado, cumprindo os prazos previstos;
 - i) Manter-se matriculado e frequente no curso;
 - j) Assinar o termo de desligamento do Projeto, quando couber.
 - k) Firmar termo de compromisso com a Capes, cujo formulário será gerado no Sistema de controle de bolsas e auxílios (Scba).
- Acesso às informações: <https://unemat.br/site/rp>

Tabela 4 - Programa de Residência Pedagógica - RP/CAPES
Número de bolsistas atendidos*

2018-2020

CAMPUS	COTA	Valor anual	atendidos
Alta Floresta	24	R\$115.200,00	25
Alto Araguaia	24	R\$115.200,00	28
Barra do Bugres	24	R\$115.200,00	28
Cáceres	120	R\$576.000,00	64
Colider	0	R\$0,00	0
Diamantino	24	R\$115.200,00	34
Juara	0	R\$0,00	0
Médio Araguaia	0	R\$0,00	0
Nova Mutum	0	R\$0,00	0
Nova Xavantina	0	R\$0,00	0
Pontes e Lacerda	24	R\$115.200,00	18
Sinop	72	R\$345.600,00	75
Tangará da Serra	24	R\$115.200,00	28
Total	336	R\$1.612.800,00	692

2020-2022

CAMPUS	COTA	Valor anual	atendidos
Alta Floresta	24	R\$115.200,00	29
Alto Araguaia	24	R\$115.200,00	29
Barra do Bugres	24	R\$115.200,00	26
Cáceres	72	R\$345.600,00	108
Colider	0	R\$0,00	0
Diamantino	16	R\$76.800,00	22
Juara	24	R\$115.200,00	28
Médio Araguaia	0	R\$0,00	0
Nova Mutum	0	R\$0,00	0
Nova Xavantina	0	R\$0,00	0
Pontes e Lacerda	24	R\$115.200,00	30
Sinop	80	R\$384.000,00	102
Tangará da Serra	8	R\$38.400,00	15
Total	296	R\$1.420.800,00	389

Fonte: Pró-reitoria de Ensino de Graduação - PROEG e Diretoria de Gestão de Bolsa - PRAE, Outubro/2022

*Valores não correspondem ao total de cotas por Campus/modalidade

- Programa Formação de Células Cooperativas – FOCCO/UNEMAT

O FOCCO tem por objetivo promover discussão e estudo a respeito de um tema, conteúdo ou disciplina, com a colaboração dos participantes, incentivando o protagonismo estudantil, a fim de contribuir com o incremento das taxas de permanência e de aprovação nos cursos de graduação e proporcionar sinergia entre os alunos da UNEMAT e/ou com a comunidade externa.

O primeiro Edital de Seleção do FOCCO foi em 03 de agosto de 2012 com a abertura de 48 vagas distribuídas aos Campi, chegando a disponibilizar até o ano corrente, 145 vagas.

- Estudantes de Cursos de Graduação da UNEMAT (qualquer modalidade)
- Participação no Curso de Formação em Aprendizagem Cooperativa
- Valor da Bolsa: 400,00 (2021) e Reajuste 560,00 (a partir de maio 2022)
- Carga Horária: 12 horas semanais
- Vigência: 12 meses (iniciais) prorrogáveis por mais 12 meses mediante avaliação da atuação do bolsista
 - Atribuição: Planejar, executar e manter o projeto de Célula Cooperativa, em cooperação com os celulandos e Facilitadores
 - Não acumular bolsa (exceto auxílios) e não possuir qualquer vínculo empregatício ou usufruir de qualquer outra modalidade de bolsa
 - Acesso às informações: <https://unemat.br/site/focco>
 - Segue os dados de concessão de bolsas do FOCCO coletados junto à Pró-reitoria de Ensino de Graduação e sistematizado pela Diretoria de Gestão de Bolsa da Pró-reitoria de Assuntos Estudantis da UNEMAT.

Tabela 3 - Programa Formação de Células Cooperativas - FOCCO/UNEMAT
Número de bolsistas atendidos*

CÂMPUS	UNEMAT		FOCCO/UNEMAT		
	COTAS 2019-2022	VALOR TOTAL ANUAL	BOLSISTAS 2019-2020	BOLSISTAS 2020-2021	BOLSISTAS 2021-2022
Alta Floresta	7	R\$33.600,00	8	7	6
Alto Araguaia	5	R\$24.000,00	5	5	5
Barra do Bugres	15	R\$72.000,00	11	10	22
Cáceres	20	R\$96.000,00	15	10	29
Colíder	3	R\$14.400,00	0	0	0
Diamantino	8	R\$38.400,00	8	8	9
Juara	5	R\$24.000,00	5	4	5
Médio Araguaia	5	R\$24.000,00	5	3	0
Nova Mutum	6	R\$28.800,00	4	2	6
Nova Xavantina	7	R\$33.600,00	5	3	9
Pontes e Lacerda	17	R\$81.600,00	0	2	7
Sinop	7	R\$33.600,00	16	6	10
Tangará da Serra	15	R\$72.000,00	15	13	21
DEAD	15	R\$72.000,00	5	5	2
Fora de Sede e Parceladas	2	R\$9.600,00	7	5	4
Educação Indígena	8	R\$38.400,00	0	0	0
TOTAL	145	R\$896.000,00	109	83	135

Fonte: Pró-reitoria de Ensino de Graduação - PROEG e Diretoria de Gestão de Bolsa - PRAE, Outubro/2022

*Valores não correspondem ao total de cotas por Campus/modalidade

- Programa de Monitoria Voluntária – UNEMAT

A MV se configura como atividade extracurricular que visa a melhoria da qualidade do ensino de graduação, sendo um conjunto de atividades didático-pedagógicas complementares a serem realizadas por um discente, sob a orientação e a supervisão obrigatória de um docente, para o desenvolvimento de uma disciplina ofertada em um curso de graduação.

- Estudantes dos Cursos de Graduação da UNEMAT
- Ter sido aprovado na disciplina ou no conjunto de disciplinas afins, objeto da monitoria
 - Valor da Bolsa: Voluntária
 - Carga Horária: 10 a 20 horas semanais
 - Vigência: conforme o início e o término do Período Letivo previsto em calendário acadêmico
 - Atribuição: Executar o Plano de Atividades da monitoria voluntária
 - Ter disponibilidade de tempo para atuar como monitor voluntário
 - Acesso às informações: <https://unemat.br/site/mvo>

Gráfico 1 – Quantitativo do Programa de Monitoria Voluntária – UNEMAT



Fonte: Pró-reitoria de Ensino de Graduação - PROEG, Outubro/2022

PROEG - Programa de Bolsa Tutoria – UNEMAT

O Programa de Bolsa Tutoria foi constituída e regulamentada por meio da Resolução n. 018/2013 – *Ad Referendum* do CONEPE “com o objetivo de fornecer apoio didático para alunos com dificuldades no processo de ensino-aprendizagem”.

O processo de seleção aconteceu apenas em 2014 e as ações tinham como foco contribuir para a redução do índice de reprovação, retenção e evasão dos estudantes da UNEMAT, com a proposta de equiparação de estudos dos conteúdos da educação básica, considerados pré-requisitos fundamentais para as disciplinas dos cursos de graduação.

Os bolsistas tutores são estudantes dos cursos de graduação que sob supervisão de professores da UNEMAT, proporcionando suporte didático para os estudantes (tutorandos) superarem dificuldades de conhecimentos. A ênfase do programa é incentivar à permanência do acadêmico.

- Estudantes dos Cursos de Graduação da UNEMAT
- Valor da Bolsa: R\$ 400,00
- Carga Horária: 20 horas semanais (10 horas para planejamento e estudo, e 10 horas para atendimento dos tutorandos)
- Vigência: de maio a dezembro de 2014 (7 meses apenas)
- Atribuição: O professor tutor da disciplina era responsável por elaborar uma proposta de trabalho e o bolsista de auxiliar os tutorandos no processo de aprendizagem
- Acesso às informações: <https://unemat.br/site/tutoria/editais>

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PRPPG

- Programa de Iniciação Científica – PIBIC/CNPq

O PIBIC vinculado ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, está voltado para o aluno de graduação, servindo de incentivo à formação de novos pesquisadores, privilegiando a participação ativa dos alunos em projetos de pesquisa com qualidade acadêmica, mérito científico e orientação adequada, individual e continuada.¹

Este Programa “é uma política pública criada e implementada pelo CNPq desde o final dos anos 80, e que completará 34 anos de existência em 2022” (BRASIL², 2022).

- Estudantes de graduação de todas as áreas de conhecimento
- Valor da Bolsa: R\$ 400,00
- Carga Horária: 12 horas semanais
- Vigência: 12 meses
- Atribuição: Elaborar Relatório Final e apresentar seus resultados no Congresso de Iniciação Científica da UNEMAT – CONIC
- Acesso às informações: <https://unemat.br/pro-reitoria/prppg/iniciacao-cientifica>

Tabela 5 - Programa de Iniciação Científica – PIBIC/CNPq

2019-2020				2020-2021				2021-2022			
Campus	Cota	Valor Total Anual	Bolsistas Atendidos	Campus	Cota	Valor Total Anual	Bolsistas Atendidos	Campus	Cota	Valor Total Anual	Bolsistas Atendidos
Alta Floresta	6	R\$28.800,00	10	Alta Floresta	11	R\$52.800,00	14	Alta Floresta	7	R\$33.600,00	9
Alto Araguaia	1	R\$4.800,00	1	Alto Araguaia	1	R\$4.800,00	1	Alto Araguaia	1	R\$4.800,00	1
Barra do Bugres	6	R\$28.800,00	7	Barra do Bugres	10	R\$48.000,00	10	Barra do Bugres	6	R\$28.800,00	8
Cáceres	16	R\$76.800,00	17	Cáceres	9	R\$43.200,00	9	Cáceres	21	R\$100.800,00	21
Colider	0	R\$0,00	0	Colider	0	R\$0,00	0	Colider	0	R\$0,00	0
Diamantino	0	R\$0,00	0	Diamantino	0	R\$0,00	0	Diamantino	0	R\$0,00	0
Juara	1	R\$4.800,00	1	Juara	0	R\$0,00	0	Juara	0	R\$0,00	0
Luciara	0	R\$0,00	0	Luciara	0	R\$0,00	0	Luciara	0	R\$0,00	0
Nova Mutum	2	R\$9.600,00	2	Nova Mutum	5	R\$24.000,00	4	Nova Mutum	5	R\$24.000,00	6
Nova Xavantina	1	R\$4.800,00	1	Nova Xavantina	7	R\$33.600,00	10	Nova Xavantina	1	R\$4.800,00	1
Pontes e Lacerda	2	R\$9.600,00	3	Pontes e Lacerda	2	R\$9.600,00	2	Pontes e Lacerda	1	R\$4.800,00	1
Sinop	4	R\$19.200,00	5	Sinop	5	R\$24.000,00	5	Sinop	5	R\$24.000,00	5
Tangará da Serra	6	R\$28.800,00	6	Tangará da Serra	5	R\$24.000,00	5	Tangará da Serra	8	R\$38.400,00	9
TOTAL	45	R\$216.000,00	53	TOTAL	55	R\$264.000,00	60	TOTAL	55	R\$264.000,00	61

Fonte: Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PRPPG e Diretoria de Gestão de Bolsa - PRAE, outubro/2022

- Programa de Iniciação Científica PIBIC-Af/CNPq

O PIBIC-Af é um programa centrado na iniciação científica de novos talentos em todas as áreas do conhecimento, administrado diretamente pela Diretoria de Gestão de Iniciação Científica/PRPPG/UNEMAT.

Está voltado para o aluno de graduação que ingressou na Universidade pelo **sistema de cotas**, servindo de incentivo à formação de novos pesquisadores, privilegiando a participação ativa dos alunos em projetos de pesquisa com qualidade acadêmica, mérito científico e orientação adequada, individual e continuada. Os projetos culminam com um trabalho final avaliado e valorizado, fornecendo retorno

¹ Acesso em: <https://cms.unemat.br/storage/documentos/bloco-documento-arquivo/APlxJSi55AZfGLHp6QV0lhKY77tkeKBN3ueQGNic.pdf>

² Acesso em: <https://www.gov.br/cnpq/pt-br/assuntos/noticias/cnpq-em-acao/cnpq-lanca-a-chamada-publica-pibic-no-21-2022-do-programa-institucional-de-bolsas-de-iniciacao-cientifica-2022-2024>

imediatamente ao bolsista, com vistas à continuidade de sua formação, de modo particular na pós-graduação³.

O pleito para a bolsa de iniciação científica PIBIC-Af/CNPq está vinculado ao projeto de pesquisa, sob responsabilidade do(a) pesquisador(a) orientador(a).

Tabela 6 - Programa de Iniciação Científica – PIBIC-Af/CNPq

2019-2020				2020-2021				2021-2022			
Câmpus	Cota	Valor Total Anual	Bolsistas Atendidos	Câmpus	Cota	Valor Total Anual	Bolsistas Atendidos	Câmpus	Cota	Valor Total Anual	Bolsistas Atendidos
Alta Floresta	3	R\$14.400,00	3	Alta Floresta	1	R\$4.800,00	1	Alta Floresta	2	R\$9.600,00	3
Alto Araguaia	0	R\$0,00	0	Alto Araguaia	0	R\$0,00	0	Alto Araguaia	0	R\$0,00	0
Barra do Bugres	0	R\$0,00	0	Barra do Bugres	0	R\$0,00	0	Barra do Bugres	0	R\$0,00	0
Cáceres	5	R\$24.000,00	5	Cáceres	0	R\$0,00	0	Cáceres	0	R\$0,00	0
Colíder	0	R\$0,00	0	Colíder	0	R\$0,00	0	Colíder	0	R\$0,00	0
Diamantino	0	R\$0,00	0	Diamantino	0	R\$0,00	0	Diamantino	0	R\$0,00	0
Juara	0	R\$0,00	0	Juara	0	R\$0,00	0	Juara	0	R\$0,00	0
Luclara	0	R\$0,00	0	Luclara	0	R\$0,00	0	Luclara	0	R\$0,00	0
Nova Mutum	1	R\$4.800,00	1	Nova Mutum	0	R\$0,00	0	Nova Mutum	1	R\$4.800,00	1
Nova Xavantina	1	R\$4.800,00	2	Nova Xavantina	2	R\$9.600,00	3	Nova Xavantina	0	R\$0,00	0
Pontes e Lacerda	0	R\$0,00	0	Pontes e Lacerda	0	R\$0,00	0	Pontes e Lacerda	0	R\$0,00	0
Sinop	0	R\$0,00	0	Sinop	0	R\$0,00	0	Sinop	0	R\$0,00	0
Tangará da Serra	0	R\$0,00	0	Tangará da Serra	0	R\$0,00	0	Tangará da Serra	0	R\$0,00	0
TOTAL	10	R\$48.000,00	11	TOTAL	3	R\$14.400,00	4	TOTAL	3	R\$14.400,00	4

PIBIC-Af - Voltado para aluno de graduação que ingressou na Universidade pelo sistema de cotas.

Fonte: Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PRPPG e Diretoria de Gestão de Bolsa - PRAE, outubro/2022

- Programa de Bolsas de Iniciação Científica da UNEMAT – PROBIC/FAPEMAT

O PROBIC é um programa centrado na iniciação científica de novos talentos em todas as áreas do conhecimento cadastradas no CNPq, está voltado para o aluno de graduação, servindo de incentivo à formação de novos pesquisadores, privilegiando a participação ativa dos alunos em projetos de pesquisa com qualidade acadêmica, mérito científico e orientação adequada, individual e continuada⁴.

- Estudantes de graduação de todas as áreas de conhecimento
- Valor da bolsa da FAPEMAT R\$ 585,00
- Valor da bolsa da UNEMAT R\$ 560,00
- Carga Horária: 12 horas semanais
- Vigência: é determinado pelas instituições
- Atribuição: Elaborar Relatório Final e apresentar seus resultados no Congresso de Iniciação Científica da UNEMAT – CONIC
- Acesso às informações: <https://unemat.br/pro-reitoria/prppg/iniciacao-cientifica>

Tabela 7 - Programa de Bolsas de Iniciação Científica da UNEMAT PROBIC/FAPEMAT

³ Acesso em: <https://cms.unemat.br/storage/documentos/bloco-documento-arquivo/wjtmelQRt7HRzslgk2IKR0bwhC5pY8UWGL4ImPER.pdf>

⁴ Acesso em: <https://cms.unemat.br/storage/documentos/bloco-documento-arquivo/yqsB3Uy00ZzoSPUjuNbdqm76NX9mQe3XA043EaPp.pdf>

2019-2020

Câmpus	Cota	Valor Total Anual	Bolsistas Atendidos
Alta Floresta	5	R\$24.000,00	5
Alto Araguaia	5	R\$24.000,00	7
Barra do Bugres	7	R\$33.600,00	7
Cáceres	11	R\$52.800,00	13
Colider	0	R\$0,00	0
Diamantino	0	R\$0,00	0
Juara	1	R\$4.800,00	1
Luciara	0	R\$0,00	0
Nova Mutum	2	R\$9.600,00	2
Nova Xavantina	8	R\$38.400,00	9
Pontes e Lacerda	0	R\$0,00	0
Sinop	8	R\$38.400,00	8
Tangará da Serra	9	R\$43.200,00	9
TOTAL	56	R\$268.800,00	61

2021-2022

Câmpus	Cota	Valor Total Anual	Bolsistas Atendidos
Alta Floresta	0	R\$0,00	0
Alto Araguaia	0	R\$0,00	0
Barra do Bugres	2	R\$9.600,00	2
Cáceres	5	R\$24.000,00	7
Colider	0	R\$0,00	0
Diamantino	0	R\$0,00	0
Juara	0	R\$0,00	0
Luciara	0	R\$0,00	0
Nova Mutum	0	R\$0,00	0
Nova Xavantina	2	R\$9.600,00	3
Pontes e Lacerda	0	R\$0,00	0
Sinop	1	R\$4.800,00	1
Tangará da Serra	0	R\$0,00	0
TOTAL	10	R\$48.000,00	13

Fonte: Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PRPPG e Diretoria de Gestão de Bolsa - PRAE, outubro/2022

- Programa de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação da UNEMAT – PIBITI/CNPq

O PIBITI é um programa que visa estimular o aluno de graduação, servindo de incentivo à formação de novos pesquisadores, privilegiando a participação ativa dos alunos no desenvolvimento e transferência de novas tecnologias e inovação em projetos com qualidade acadêmica e mérito científico e tecnológico.

Tem por objetivo contribuir para a formação de recursos humanos nas atividades de pesquisa para desenvolvimento tecnológico e inovação, e que se dedicarão ao fortalecimento da capacidade inovadora das empresas, em busca da possibilidade de transferência de tecnologia⁵.

Tabela 8 - Programa de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação da UNEMAT – PIBITI/CNPq

UNEMAT Universidade do Estado de Mato Grosso Carlos Alberto Reyes Maldonado				Programa de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação da UNEMAT - PIBITI/CNPq				CNPq			
Valor da Bolsa: R\$ 400,00											
2019-2020				2020-2021				2021-2022			
Câmpus	Cota	Valor Total Anual	Bolsistas Atendidos	Câmpus	Cota	Valor Total Anual	Bolsistas Atendidos	Câmpus	Cota	Valor Total Anual	Bolsistas Atendidos
Alta Floresta	1	R\$4.800,00	1	Alta Floresta	1	R\$4.800,00	1	Alta Floresta	1	R\$4.800,00	1
Alto Araguaia	0	R\$0,00	0	Alto Araguaia	0	R\$0,00	0	Alto Araguaia	0	R\$0,00	0
Barra do Bugres	1	R\$4.800,00	1	Barra do Bugres	0	R\$0,00	0	Barra do Bugres	1	R\$4.800,00	1
Cáceres	2	R\$9.600,00	2	Cáceres	2	R\$9.600,00	2	Cáceres	1	R\$4.800,00	1
Colider	0	R\$0,00	0	Colider	0	R\$0,00	0	Colider	0	R\$0,00	0
Diamantino	0	R\$0,00	0	Diamantino	0	R\$0,00	0	Diamantino	0	R\$0,00	0
Juara	0	R\$0,00	0	Juara	0	R\$0,00	0	Juara	0	R\$0,00	0
Luciara	0	R\$0,00	0	Luciara	0	R\$0,00	0	Luciara	0	R\$0,00	0
Nova Mutum	0	R\$0,00	0	Nova Mutum	1	R\$4.800,00	1	Nova Mutum	1	R\$4.800,00	1
Nova Xavantina	0	R\$0,00	0	Nova Xavantina	0	R\$0,00	0	Nova Xavantina	0	R\$0,00	0
Pontes e Lacerda	0	R\$0,00	0	Pontes e Lacerda	0	R\$0,00	0	Pontes e Lacerda	0	R\$0,00	0
Sinop	0	R\$0,00	0	Sinop	0	R\$0,00	0	Sinop	0	R\$0,00	0
Tangará da Serra	0	R\$0,00	0	Tangará da Serra	0	R\$0,00	0	Tangará da Serra	0	R\$0,00	0
TOTAL	4	R\$19.200,00	4	TOTAL	4	R\$19.200,00	4	TOTAL	4	R\$19.200,00	4

⁵ Acesso em: <https://cms.unemat.br/storage/documentos/bloco-documento-arquivo/w49i2JPJT7W2kF5LYvm86wiWddOUm5qP5tAmqr1T.pdf>

Fonte: Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PRPPG e Diretoria de Gestão de Bolsa - PRAE, Outubro/2022

- Programa de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação – PROBITI/ FAPEMAT

O PROBITI é um programa que visa estimular o aluno de graduação, servindo de incentivo à formação de novos pesquisadores, privilegiando a participação ativa dos alunos no desenvolvimento e transferência de novas tecnologias e inovação em projetos com qualidade acadêmica e mérito científico e tecnológico.

Tem por objetivo contribuir para a formação de recursos humanos nas atividades de pesquisa para desenvolvimento tecnológico e inovação, e que se dedicarão ao fortalecimento da capacidade inovadora das empresas, em busca da possibilidade de transferência de tecnologia.

Tabela 9 - Programa de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação – PROBITI/ FAPEMAT

2019-2020				2020-2021			
Câmpus	Cota	Valor Total Anual	Bolsistas Atendidos	Câmpus	Cota	Valor Total Anual	Bolsistas Atendidos
Alta Floresta	0	R\$0,00	0	Alta Floresta	0	R\$0,00	0
Alto Araguaia	0	R\$0,00	0	Alto Araguaia	0	R\$0,00	0
Barra do Bugres	1	R\$4.800,00	1	Barra do Bugres	4	R\$19.200,00	5
Cáceres	4	R\$19.200,00	4	Cáceres	5	R\$24.000,00	6
Colíder	0	R\$0,00	0	Colíder	0	R\$0,00	0
Diamantino	0	R\$0,00	0	Diamantino	0	R\$0,00	0
Juara	1	R\$4.800,00	2	Juara	0	R\$0,00	0
Luclara	0	R\$0,00	0	Luclara	0	R\$0,00	0
Nova Mutum	1	R\$4.800,00	1	Nova Mutum	1	R\$4.800,00	1
Nova Xavantina	0	R\$0,00	0	Nova Xavantina	0	R\$0,00	0
Pontes e Lacerda	0	R\$0,00	0	Pontes e Lacerda	0	R\$0,00	0
Sinop	0	R\$0,00	0	Sinop	0	R\$0,00	0
Tangará da Serra	1	R\$4.800,00	1	Tangará da Serra	0	R\$0,00	0
TOTAL	8	R\$38.400,00	9	TOTAL	10	R\$48.000,00	12

Fonte: Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PRPPG e Diretoria de Gestão de Bolsa - PRAE, Outubro/2022

Pró-Reitoria e Extensão e Cultura – PROEC

- Programa de Bolsas da Pró-Reitoria e Extensão e Cultura - UNEMAT

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura – PROEC é o setor responsável pela política de Bolsas de Extensão e as ações de voluntários nas atividades extensionistas da Universidade do Estado de Mato Grosso. A PROEC gerencia os processos de seleção e de concessão de bolsas nas modalidades de Extensão Universitária, Projeto Sinfonia, Cultura e Esporte.

Bolsas de iniciação em extensão universitária tem por objetivo ofertar bolsas para ações de extensão visando a formação do/a acadêmico/a e a ampliação da formação técnica de profissionais, agregando uma visão multi e interdisciplinar, bem como, assegurar a articulação do ensino, pesquisa e extensão, mediante ações

sistematizadas integradas às questões relevantes da sociedade⁶.

Tabela 10 - Programa de Bolsas da Pró-Reitoria e Extensão e Cultura – PROEC



UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso
Carlos Alberto Reyes Maldonado

Programa de Bolsas da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - PROEC

2018-2019				2020				2021			
CAMPUS	COTA	VALOR TOTAL ANUAL	BOLSISTAS ATENDIDOS	CAMPUS	COTA	VALOR TOTAL ANUAL	BOLSISTAS ATENDIDOS	CAMPUS	COTA	VALOR TOTAL ANUAL	BOLSISTAS ATENDIDOS
Alta Floresta	18	R\$86.400,00	18	Alta Floresta	17	R\$81.600,00	17	Alta Floresta	16	R\$76.800,00	16
Alto Araguaia	2	R\$9.600,00	2	Alto Araguaia	2	R\$9.600,00	2	Alto Araguaia	6	R\$28.800,00	6
Barra do Bugres	24	R\$115.200,00	24	Barra do Bugres	23	R\$110.400,00	23	Barra do Bugres	13	R\$62.400,00	13
Cáceres	70	R\$336.000,00	70	Cáceres	53	R\$254.400,00	53	Cáceres	50	R\$240.000,00	50
Colíder	0	R\$0,00	0	Colíder	2	R\$9.600,00	2	Colíder	4	R\$19.200,00	4
Diamantino	5	R\$24.000,00	5	Diamantino	0	R\$0,00	0	Diamantino	1	R\$4.800,00	1
Juara	1	R\$4.800,00	1	Juara	3	R\$14.400,00	3	Juara	2	R\$9.600,00	2
Nova Mutum	15	R\$72.000,00	15	Nova Mutum	18	R\$86.400,00	18	Nova Mutum	9	R\$43.200,00	9
Médio Araguaia	1	R\$4.800,00	1	Médio Araguaia	1	R\$4.800,00	1	Médio Araguaia	4	R\$19.200,00	4
Nova Xavantina	9	R\$43.200,00	9	Nova Xavantina	16	R\$76.800,00	16	Nova Xavantina	9	R\$43.200,00	9
Pontes e Lacerda	3	R\$14.400,00	3	Pontes e Lacerda	2	R\$9.600,00	2	Pontes e Lacerda	4	R\$19.200,00	4
Sinop	21	R\$100.800,00	21	Sinop	20	R\$96.000,00	20	Sinop	10	R\$48.000,00	10
Tangará da Serra	31	R\$148.800,00	31	Tangará da Serra	28	R\$134.400,00	28	Tangará da Serra	23	R\$110.400,00	23
TOTAL	200	R\$960.000,00	200	TOTAL	185	R\$888.000,00	185	TOTAL	151	R\$724.800,00	151

Fonte: Pró-Reitoria e Extensão e Cultura – PROEC e Diretoria de Gestão de Bolsa - PRAE, Outubro/2022

Pró-Reitoria de Administração – PRAD

- Programa de Estágio Remunerado - UNEMAT

O Programa de Estágio Remunerado destina-se a estudantes matriculados em cursos de ensino superior, nas áreas de conhecimento do estágio proposto e tem como objetivos:

Integrar o itinerário formativo do Estudante de graduação; possibilitar o aprendizado de competências próprias da atividade profissional, na relação com a formação do currículo de formação, objetivando o desenvolvimento do estudante para a vida cidadã e para o mundo do trabalho; proporcionar ao estudante atividades de aprendizagem social, cultural, profissional e para a compreensão de aspectos de gestão universitária.⁷

O Programas de Bolsas da Pró-Reitoria de Administração - PRAD está estruturado para atender:

- Estudantes de graduação de todas as áreas de conhecimento da UNEMAT.
- Ter integralizado no mínimo 300h do curso em que está matriculado; não estar no último semestre para conclusão do curso de graduação do qual está matriculado; e estar matriculado no curso correspondente ao requisito estabelecido para cada vaga ofertada conforme edital;
- Valor da Bolsa: Bolsa Estágio 900,00 + Auxílio Transporte 200,00 = **1.100,00**
- Carga Horária: 30 horas semanais (6 horas diárias)
- Vigência: 1 ano (podendo ser prorrogado por mais 1 ano)
- Atribuição: exercer atividades que proporcionarão experiência prática na área de

⁶ Acesso em: <https://cms.unemat.br/storage/documentos/bloco-documento-arquivo/CVMddRlj6wHe4AFmTHQXU0VYnJ3D5hr91FsaIM83.pdf>

⁷ Acesso ao Edital de 2021: <http://portal.unemat.br/?pg=site&i=prad&m=editais&c=estagio-2021>

formação.

- Não acumular bolsa e nem auxílio
- Acesso às informações: <https://unemat.br/site/er>

Tabela 11 - Programa de Estágio Remunerado - UNEMAT



Programa de Estágio Remunerado - PRAD/UNEMAT

2021-2022

CAMPUS	Estagiários
Sede Administrativa - Reitoria	58
Alta Floresta	5
Alto Araguaia/Rondonópolis	7
Barra do Bugres	16
Cáceres	16
Coldier	1
Diamantino	5
Juara	2
Nova Mutum	37
Médio Araguaia	0
Nova Xavantina	42
Pontes e Lacerda	9
Sinop	7
Tangará da Serra	7
TOTAL	212

Fonte: Pró-Reitoria de Administração – PRAD e Diretoria de Gestão de Bolsa - PRAE, outubro/2022

3. Propostas de Ampliação e Melhoria de Concessão de Bolsas e Estágio a partir das Estratégias Aprovadas pelo 3º Congresso Universitário

A partir dos resultados apresentados com os estudos e pesquisas, teceremos algumas ações efetivadas e que atendem de forma parcial ou integral às estratégias aprovadas pelo 3º Congresso Universitário em relação a ampliação e melhoria de concessão de bolsas e estágio remunerado, bem como apontaremos sugestões de proposições de ações que visam a integração da assistência estudantil, considerando que no âmbito da Universidade do Estado de Mato Grosso Carlos Alberto Reyes Maldonado (UNEMAT), a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE) vem desenvolvendo políticas de permanência estudantil a fim de minimizar a evasão e/ou retenção dos estudantes, principalmente aos que estão em condição de vulnerabilidade socioeconômica. Partindo dessa premissa, apresentaremos as estratégias do 3º Congresso Universitário com os apontamentos desta Comissão em termos de possíveis encaminhamentos.

Estratégia 1: Implantar a Bolsa Permanência

Para a igualdade de oportunidade e equidade, como medida de minimizar a repetência (retenção) e a evasão dos estudantes, é importante também o apoio à diversidade, dispondo de bolsas voltadas à estudantes oriundos de povos tradicionais e refugiados. Para tanto é preciso criar bolsas específicas, mediante levantamento prévio quantitativo de estudantes matriculados na universidade nestas condições. Pensando na agilidade de atendimento desta estratégia, sugerimos:

- Criação do Programa de Bolsa Permanência que atenda aos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, bem como aos estudantes indígenas, quilombolas e bolivianos, com ênfase em suas respectivas necessidades na garantia

da permanência e, conseqüentemente, da conclusão do ensino superior.

Estratégia 2: Ampliar oferta de bolsa de ensino, pesquisa, extensão e estágio
Estratégia 4: Aumentar a quantidade de bolsas, a fim de diminuir a evasão e reprovação acadêmica, incentivar a docência e protagonismo estudantil
Estratégia 7: Fomentar e incentivar a bolsa estágio em todos os *Campi*

Podemos destacar que a estratégia 2 está sendo atendida em relação à ampliação de bolsas, pois foi criada uma bolsa no âmbito da graduação, o Programa de Bolsa Integradora aos estudantes PcD (Pessoa com Deficiência) que busca dar assistência estudantil com condições pedagógicas e de acessibilidade (Resolução nº 046/2022-CONSUNI que institui Programa de Bolsa Integradora Pessoa com Deficiência – PBIPCD).

Percebemos que é preciso a criação de uma comissão especial de estudo de demanda de bolsa junto às unidades administrativas e representantes estudantis, bem como a verificação das possibilidades do aumento do quantitativo de bolsas de ensino, pesquisa, extensão e de estágio com as Pró-reitorias que tem os Programas de Bolsas e da Pró-reitoria de Gestão Financeira, responsável por apresentar este estudo à PRAE e na sequência à Reitoria, para melhor disposição da demanda.

Sugerimos ainda, que a partir desse estudo, a comissão possa propor também um programa de fomento para as Empresas Júniores se estabelecerem no início de sua criação, como por exemplo, custas de cartório, documentação, entre outros, e bolsa para atender os estudantes dessas Empresas Júniores. E, pensando na internacionalização na graduação, propor a criação de um Programa de Intercâmbio com suporte de assistência estudantil de bolsa e /ou auxílio.

Sobre a bolsa estágio em todos os *Campi*, percebemos que esta demanda já vem sendo atendida, conforme podemos observar no levantamento dos últimos processos de seleção, porém, sabemos que é um processo que deve ser contínuo, para atendimento de demanda. Além disso, a universidade tem intensificado a divulgação dos processos de seleção dos programas de bolsas em diferentes plataformas de redes sociais.

Estratégia 3: Reestruturar bolsas para acadêmicos socioeconomicamente vulneráveis

A Universidade do Estado de Mato Grosso, por meio da PRAE, instituiu em seu Conselho Universitário, a Resolução nº 012/2021 - CONSUNI que Reestrutura o Programa de Assistência Estudantil - PAE. A Resolução possui um conjunto de políticas de assistência aos estudantes em vulnerabilidade socioeconômica (renda familiar per capita de até um salário mínimo e meio), cujo o pilar de assistência norteia as ações com os auxílios alimentação, moradia (desde 2013), emergencial (desde 2019) e inclusão digital (desde 2020). Com a pandemia da Covid-19, o auxílio inclusão digital foi concedido por meio da distribuição de chips de 10 GB de internet, auxílio financeiro e doação de 308 tablets (Emenda Parlamentar). Vale ressaltar que o auxílio emergencial (alimentação e moradia) cresceu 400%. A UNEMAT também proporcionou o auxílio emergencial para o retorno presencial (cota única). Inclusive, esta Resolução instituiu outros auxílios, agregando atualmente seis auxílios: alimentação, moradia, inclusão digital, emergencial, transporte e pessoa com

deficiência (PCD).

Na sequência, a PRAE vem avançando com os encaminhamentos sobre o Plano Estadual de Assistência Estudantil, o que possibilitará discussões em fóruns regionais com representações estudantis, pensar a ampliar ações em atendimento dos estudantes em vulnerabilidade socioeconomicamente, a possibilidade de uma bolsa específica com foco na garantia da permanência dos estudantes em condição de vulnerabilidade socioeconomicamente.

Para ampliação do canal de escuta e debate sobre a assistência estudantil, a Comissão sugere a instalação do Fórum de Assistência Estudantil envolvendo as Pró-reitorias, Unidades Administrativas e Representantes Estudantis externos, União Estadual de Estudantes (UEE), representação da União Nacional dos Estudantes (UNE) e a Comissão Setorial da Juventude da Assembleia Legislativa de Mato Grosso e internos (DCEs, CAs, Ligas e Atléticas), parceiros, pesquisadores, entre outros convidados.

Estratégia 5: Criar comissão para revisão do valor de todas as bolsas ofertadas pela instituição

A equipe das Diretorias de Gestão de Bolsas e Gestão de Integração e Assistência Estudantil da Pró-reitoria de Assuntos Estudantis realizou o Estudo de Reajuste de Valor de Bolsas e Auxílios da UNEMAT em dezembro de 2021.

A referida equipe realizou um levantamento de dados de concessão de bolsas e auxílios nos Editais da UNEMAT em um período temporal à 2013 (ano de início) a 2021 (ano de estudo), verificando também em qual período houve reajuste e qual a porcentagem, tendo como ponto de partida da pesquisa o ano de 2013 considerando a institucionalização da Assistência Estudantil com o 1º Edital.

Com o levantamento de dados, verificamos inicialmente o valor mensal de bolsas e auxílios do período de 2019 a 2021 (ano corrente da pesquisa) da fonte da UNEMAT, conforme tabela a seguir:

Valor Mensal dos Auxílios e Bolsas - Fonte Unemat (2019 a 2021)								
ANO	Alimentação	Moradia	Emergencial	ID ¹	Focco	Probit	IC	Estágio
2019	200,00	280,00	200,00 e/ou 280,00	---	400,00	400,00	400,00	828,00* e 900,00**
2020	200,00	280,00	200,00 e/ou 280,00	Chip	400,00	400,00	400,00	1.100,00***
2021	200,00	280,00	200,00 e/ou 280,00	60,00	400,00	400,00	400,00	1.100,00

Fonte: Comissão Especial, 2021

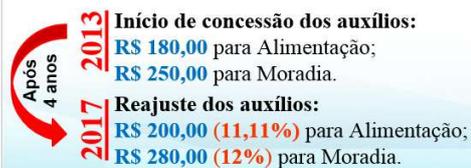
¹ Inclusão Digital.

* Até setembro de 2019.

** Referente a outubro de 2019 até janeiro de 2020.

*** A partir de fevereiro de 2020.

Também foi constatado que o auxílio alimentação era no valor de 180,00 reais e o auxílio moradia 250,00 reais. Já referente ao reajuste, após quatro anos da institucionalização dos auxílios, em 2017, houve reajuste de 11,11% para a alimentação e 12% para moradia, contabilizando o total de 200,00 e 280,00 reais respectivamente.



A equipe também pesquisou sobre os valores de bolsas e auxílios nos Editais das Instituições Públicas Estaduais e Federais da Região Centro-oeste.

DADOS REFERENTES AO VALOR DOS AUXÍLIOS NOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS DAS IES PÚBLICAS				
Instituição	Ano	Valor Unitário		
		Alimentação	Moradia	Emergencial
UNEMAT	2019/2020/2021	200,00	280,00	200,00 e/ou 280,00
UFMT	2019	RU	400,00	-
	2020/2021	RU	400,00	300,00
UFMS	2019/2020/2021	250,00	400,00	400,00
UEMS	2019/2020/2021	150,00	----	----
UFG	2019	198,00 (Goiânia) 120,00 parcial e 260,00 integral (Goiás)	450,00 (Goiânia) 240,00 (Goiás)	----
	2020	198,00 (Goiânia) 120,00 parcial e 260,00 integral (Goiás)	450,00 (Goiânia) 240,00 (Goiás)	250,00
	2021	198,00 (Goiânia) 120,00 parcial e 260,00 integral (Goiás)	450,00 (Goiânia) 240,00 (Goiás)	----
UEG	2019/2020/2021	Não consta	Não consta	Não consta
UnB	2019	RU	530,00	----
	2020/2021	RU	530,00	465,00

Fonte: Comissão Especial, 2021

Averiguou-se nas matérias referente à economia do país sobre o avanço da inflação e, conseqüentemente, sua influência no reajuste do salário mínimo previsto para 2022 e o aumento do valor de cesta básica de até 15%. E, a partir deste estudo, a equipe calculou e elaborou as possibilidades de reajustes considerando o valor orçamentário de acordo com o Plano de Trabalho Anual.

Por fim, as possibilidades de reajustes dos auxílios alimentação e moradia, bem como de bolsas, foram apresentadas pela equipe à Pró-reitora, os cálculos de 10% a 50%, destacando o valor unitário, geral e o residual, a quantidade de auxílios e bolsas por mês e por ano considerando a publicização de dois editais anual. Após a sistematização dos dados, a PRAE apresentou as possibilidades de reajustes para 2022 à Reitoria e às Pro-reitorias. Considerando todo o estudo e o reajuste de 30% concedido pela Fapemat, a Gestão propôs um reajuste de 40% para a Unemat a fim de tentar equacionar o mais próximo possível os valores de bolsas com o valor da bolsa desta Fundação, ficando o seguinte reajuste de auxílios e bolsas:

Reajuste do Valor dos Auxílios e Bolsas da UNEMAT (2022)		
Auxílios e Bolsas	Até Abril	A partir de Maio
Auxílio Alimentação	200,00	280,00
Auxílio Moradia	280,00	392,00
Bolsas UNEMAT	400,00	560,00

Fonte: Comissão Especial, 2021

Desse modo, estacamos que o reajuste do Auxílio Alimentação que era no valor de 200,00 passa a partir de maio de 2022 à 280,00 e o Auxílio Moradia de 280,00 à 392,00, e as Bolsas da UNEMAT de 400,00 para 560,00 reais. Considerando o contexto atual do país em decorrência da pandemia (Covid-19), concluímos que a atual gestão buscou de forma expressiva dar melhores condições de assistência, não só aos estudantes em condições de vulnerabilidade socioeconômica, mas, aos estudantes que aderem as bolsas da UNEMAT.

Estamos no caminho de atender a estratégia do 3º Congresso Universitário, porém, a luta continua, pois precisamos buscar maneiras de dialogar para os reajustes das demais bolsas de fomento federal.

Estratégia 6: Estabelecer calendário de concessão para pagamento de auxílio e bolsa que contemple o ano letivo desde o seu início

Sabemos que cada Programa de Bolsa tem especificidades e dentre estas, está o período do processo de seleção que depende de vários fatores e portanto, há uma variação de um processo para o outro, bem como o período de vigência e de pagamento de bolsas.

O que se tem efetivado é a ampliar da divulgação dos auxílios e bolsas nas redes sociais. Porém, podemos pensar na divulgação da assistência estudantil paralelo ao Vestibular, utilizando os mesmos canais de divulgação do Vestibular.

Quanto à disponibilidade de Cronograma de Eventos e um Calendário de Processo de Seleção dos Programas de Bolsas, demanda solicitada pelos estudantes no Encontro de Bolsistas com a Prae, talvez será possível com a efetivação e uso do Módulo de Bolsas do Sigaa. A implantação desse o Módulo tem levado em conta a organização do fluxo do módulo e a padronização dos Editais de bolsas, pensados e discutidos em conjunto com as Pró-reitorias de ensino, pesquisa, extensão, administração e assuntos estudantis.

Já em reunião com os servidores envolvidos com o processo de bolsas nas Pró-reitorias foi discutido sobre constar na programação (cronograma) dos editais um momento de iniciação dos estudantes aprovados para informes de como será o início do tramite de bolsa e a metodologia de trabalho de cada programa de bolsa.

Estratégia 8: Manter a quantidade de bolsas FOCCO na Unemat.

Considerando a posse da gestão do reitor Rodrigo Bruno Zanin em janeiro de 2019, a PROEG estabeleceu um estudo para atualização do quantitativo de bolsas FOCCO assim como alterações nas modalidades ofertadas e período de concessão.

Desta forma, a partir de 01 de novembro de 2019, através do EDITAL Nº. 003/2019 - UNEMAT/PROEG/APE – FOCCO – SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE CÉLULAS COOPERATIVAS houve um reajuste de cotas de 120 para 145 bolsas ofertadas, além da inclusão das modalidades diferenciadas (educação à distância, educação indígena, turmas especiais e turmas fora de sede).

Considerando também a natureza da bolsa FOCCO e sua metodologia pautada na aprendizagem cooperativa houve um entendimento que o acadêmico deveria ser capaz de se manter na bolsa no caso de desempenho positivo, desta forma, desde 2019 as bolsas passaram a ser renováveis, desde que o bolsista seja aprovado no período de renovação das bolsas.

Em maio de 2022 houve reajuste do valor mensal das bolsas ofertadas passando de R\$ 400,00 para R\$ 560,00.

O FOCCO passou por momentos de instabilidade durante o período pandêmico, considerando que os encontros entre os bolsistas e os celulandos eram presenciais e precisavam se adaptar para o remoto através de encontros online em salas de conferência virtuais ou aplicativos de mensagens.

Com a retomada das atividades presenciais no ano de 2022, as atividades do programa FOCCO apresentaram um melhor desempenho e observa-se um aumento na procura pela bolsa, além do incremento do valor mensal da bolsa ser atrativo a mais a novos ingressantes. E a PRAE elaborou uma proposta ao MTMais para ampliação do FOCCO atendendo inclusive os alunos do ensino médio e estudantes da UNEMAT, porém não foi aprovada.

Sugerimos a criação de espaço físico e estruturado para o desenvolvimento das ações dos bolsistas FOCCO no atendimento aos celulandos nos *Campi*, pois segundo os bolsistas, este é um fator imprescindível para que as ações aconteçam de acordo com a programação dos bolsistas.

4. Algumas Considerações:

A PRAE por meio da Diretoria de Gestão de Bolsa em diálogo com os bolsistas e estagiários no encontro anual promovido pela Pró-reitoria, elencou algumas sugestões, como: que a PRAE e o Serviço Social possam promover aos estudantes oficinas de preparação para o processo de seleção antes de publicar os editais; a disponibilidade de calendário de seleção e orientativo sobre todos os auxílios e bolsas da instituição.

Sugerimos a criação de um **Programa de Capacitação de Estagiário ou Projeto de Extensão** que promova oficinas, workshop, podcast, entre outros, e trabalhar conteúdos sobre informática, comunicação formal, hierarquia organizacional, ética no trabalho, comportamento em ambientes institucionais e corporativos, etc.

Também indicamos que a PRAE proponha o desenvolvimento de uma série (sequência) de informações sobre bolsas com transmissão no **Minuto UNEMAT**, envolvendo os estudantes (representações estudantis) na produção do roteiro, na metodologia (dinâmica de cada vídeo), numa ação conjunta entre Prae, comunicação, DCEs e CAs, entre outros.

Recomendamos à PRAE criar formulário de **avaliação da assistência estudantil** por semestre com a finalidade de melhoria do processo, e sensibilizar os estudantes bolsista, estagiários e representantes estudantis para maior envolvimento no Seminário de Assuntos Estudantis para que sejam protagonistas do processo e possam socializar com a comunidade acadêmica as discussões dos GTs.

Ressaltamos a necessidade de desburocratização do processo tornando mais célere por meio do **Módulo de Bolsas**. E que a UNEMAT precisa dar condições via sistema e de recurso humanos profissionais para o acompanhamento dos estudantes bolsistas.

Entendemos que a demanda nas unidades administrativas é enorme e sabemos da falta de recursos humanos para o atendimento dessa demanda, percebemos que é extremamente importante um profissional na base com perfil (para ouvir e atender os estudantes) para os processos que envolvem a assistência estudantil como um todo na efetivação das orientações, dos atendimentos humanizados e acompanhamento dos estudantes em vulnerabilidade social e socioeconomicamente. Sugerimos que a PRAE promova, a cada semestre, **momento de formação e avaliação** junto aos profissionais da base (Unidades Administrativas).

Sugerimos que seja promovida **ações de saúde mental, acolhimento, orientação psicopedagógico** voltadas aos estudantes bolsistas por meio de serviços sociais específicos, palestras, podcast, entre outras formas didáticas. E uma **Comissão Especial de Assistência Social** para a realização de levantamento de dados semestral das demandas sociais dos estudantes com o intuito de propor ações que os auxiliem na superação de situações que dificultem o êxito na formação acadêmica.

Nesse sentido, reforçamos que **as propostas de ampliação e melhoria de concessão de bolsas e estágio sugeridas pela Comissão 2022 em cada Estratégia aprovada pelo 3º Congresso Universitário (Item 3)** sejam minuciosamente estudadas e a PRAE se comprometa com a Comunidade Estudantil que, considerando estas ações serem de extrema relevância para o futuro da assistência estudantil, sejam colocadas em prática e em continuidade para o fortalecimento de uma política cada vez mais democrática, mais sensível, mais apropriada à cada realidade que se apresenta aos estudantes.

Consideramos ainda que devido à complexidade geográfica e cultural da UNEMAT, bem como as necessidades e diversidade dos estudantes, a PRAE seja sempre uma prioridade para a gestão, pois a Universidade para se manter forte é preciso uma Política de Assistência Estudantil de acesso, permanência e de formação (conclusão do curso) forte.

PROPOSIÇÃO FINAL

Após este estudo, a Comissão, que atuou na Proposição 1: *“Ampliar e melhorar a política de concessão de bolsas em diferentes modalidades”*, apresenta sete encaminhamentos para que a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis dê continuidade:

1. Criação do Programa de Bolsa Permanência que atenda aos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica.
2. Programa de fomento ou de Bolsa para as Empresas Júniores.
3. Programa de Intercâmbio com suporte de assistência estudantil de bolsa e /ou auxílio aos estudantes da graduação.

4. Ampliação do canal de escuta e debate sobre a assistência estudantil, a Comissão sugere a instalação do Fórum de Assistência Estudantil.
5. Ampliar a divulgação e dispor de cronograma de eventos e um calendário de processo de seleção dos programas de bolsas.
6. Garantir a continuidade do estudo de reajuste de bolsas e auxílios.
7. Criação de espaço físico e estruturado para o desenvolvimento das ações dos bolsistas FOCCO no atendimento aos celulandos nos Campi.
8. Oficinas em preparação aos processos de seleção de bolsistas.
9. Programa ou projeto de capacitação sobre conteúdos diversos para os estagiários.
10. Implementação da comunicação sobre as bolsas utilizando o canal "Minuto Unemat" com o protagonismo dos estudantes (planejamento e atuação).
11. Avaliação semestral da permanência estudantil para melhorar os processos de seleção.
12. Desburocratização dos processos de seleção, o que pode ser conseguido com o Módulo Bolsas (Sigaa).
13. Encontros formativos semestrais com os profissionais das unidades administrativas.
14. Ações de saúde mental, acolhimento e orientação psicopedagógico a fim de melhorar o êxito na formação acadêmica.

Sendo este o Relatório de Trabalho desta Comissão Especial, abaixo subscrevo.

Cáceres/MT, 25 de novembro de 2022.

Waghma Fabiana Borges Rodrigues
Presidente

Nadia Silva Moreno Gomes
Membro Profissional Técnica - PTES

Agnaldo Rodrigues da Silva
Membro Docente

Rogério Antonio da Silva
Membro Discente

Mônica Tiho Chisaki Isobe
Membro Profissional Técnica - PTES

Emily Gomes Martins
Membro Discente